

EDITAL 2025.1
INSTITUTO DE DERMATOLOGIA PROFESSOR RUBEM DAVID AZULAY SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA – CANDIDATOS BRASILEIROS

INTRODUÇÃO:

O Instituto de Dermatologia Prof. Rubem David Azulay (IDPRDA) é um serviço de dermatologia que funciona no Hospital Geral da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. O curso de Pós-graduação com carga horária de 8640 horas, na modalidade de prática em serviço, com a chancela da Pontifícia Universidade Católica-Rio (PUC-Rio) que é a responsável pela emissão do diploma de conclusão do curso. O IDPRDA está credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia e oferece anualmente 12 vagas de pós-graduação para candidatos brasileiros.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O candidato, ao se inscrever, está declarando ter lido o Edital e que por estar de acordo com o regime deste, que autoriza o tratamento e processamento de seus dados pessoais, para os fins a que se destina este Processo Seletivo.

1.3. O candidato, ao se inscrever, está declarando, sob as penas da lei que concluiu o Curso de Graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no curso ou obteve revalidação do seu diploma, segundo as leis vigentes, satisfazendo as condições exigidas para cursar o curso.

1.4. As inscrições serão realizadas no IDPRDA no período de 1 de novembro de 2024 até o dia 15 de janeiro de 2025.

1.5 O valor da taxa de inscrição para o exame será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) até 30 de novembro de 2024, de R\$ 1.010,00 (Hum mil e dez reais) até 02 de janeiro de 2025 e de R\$ 1.140,00 (Hum mil cento e quarenta reais) até 15 de janeiro de 2025.

1.6. O pagamento da inscrição pode ser feito através de: Depósito bancário, em dinheiro, transferência bancária ou com cheque nominal ao: Centro de Estudos Prof Azulay - Banco: Santander - Agência: 3380 - Conta: 1300 36 67-8 - CNPJ: 05.962.203/0001-82

1.7. O comprovante do depósito deverá ser enviado junto à documentação necessária para a inscrição, para: provaacessoazulay@gmail.com ou presencialmente no Centro de Estudos Prof. Rubem David Azulay - Rua Santa Luzia 206, Pavilhão São Miguel. Castelo – Centro – CEP: 20.020-022

1.8. Não haverá devolução do valor da taxa paga em nenhuma hipótese.

1.9. Maiores informações com a Sra. Mara, pelos telefones 55 (21) 2524-6206 ou 2220-1928, ramal 202 e 204 ou pelo contato@santacasadermatoazulay.com.br.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo será composto de duas etapas.

2.2. A primeira etapa de caráter eliminatório, realizada em forma de Prova Teórica Objetiva, que será realizada no dia 17/01/2025 impreterivelmente no horário das 8:00 às 10:30h, no auditório do Hospital Geral da Santa Casa ou na sala de aula do 4º andar do Pavilhão São Miguel. O local será informado 48 horas antes no site ou no próprio IDPRDA.

2.3. A prova objetiva será constituída de 50 questões de múltipla escolha, sendo 25 questões de clínica Médica e 25 de dermatologia, com as questões de clínica médica valendo peso 2 e as de dermatologia peso 1, totalizando o máximo de 75 pontos.

2.4. A Prova Objetiva terá como Referências Bibliográficas as citadas no Anexo deste Edital.

2.5. O gabarito da prova será divulgado em até 48 horas, após o término do exame no site www.santacasadermatoazulay.com.br na seção Prova de Acesso, em gabarito, ou no Instituto no primeiro dia da semana seguinte, pela manhã.

2.6. A segunda etapa de caráter classificatório, realizada em forma de análise curricular presencial.

2.7. Serão classificados para a segunda etapa até 25 candidatos com a maior pontuação.

2.8. Serão considerados critérios de desempate na prova objetiva por ordem: maior pontuação nas questões de Clínica Médica de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

2.9. A lista com os classificados será publicada até o dia 19/01 no site www.santacasadermatoazulay.com.br ou no dia

21/01 às 8:00 no próprio Instituto.

2.10. A análise curricular será realizada no dia 21/01/2025, no período das 8:00 às 16:00 h.

2.11. A análise do currículo terá valor máximo de 25 pontos e seguirá o sistema de pontuação estabelecido no ANEXO II.

3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta minutos) de antecedência ao horário estabelecido para o início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, prancheta e de documento de identificação em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato. Somente será admitido às salas de provas o candidato que estiver munido de documento oficial original com foto, tais como:

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Carteira Profissional;
- d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- e) Passaporte;
- f) Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

3.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.3. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário determinado;
- b) Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
- c) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- f) Estiver fazendo uso de consultas bibliográficas de qualquer espécie, qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, relógios digitais, notebook, tablets, iphones e smartphones, bem como protetores auriculares ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas,

4. DA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR PRESENCIAL:

4.1. A análise curricular será realizada de acordo com os itens relacionados no anexo.

4.2. A ficha curricular preenchida acompanhada dos documentos comprobatórios das atividades será entregue em duas vias para a banca examinadora no momento da entrada do candidato no local da realização da etapa.

4.3. Todos os candidatos classificados devem comparecer ao local designado para a análise com antecedência mínima de 30 (trinta minutos) de antecedência ao horário estabelecido para o início, munido de documento de identificação em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato e de duas vias do currículo vitae devidamente comprovado e organizado de acordo com os elementos relacionados no anexo.

4.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5. DA PONTUAÇÃO FINAL, CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESULTADO

5.1. A nota final será dada pela soma das pontuações das duas etapas.

5.2 O resultado do exame poderá ser divulgado até o dia 21 de janeiro à noite (no site acima na seção prova de acesso, em aprovados) ou, impreterivelmente, no dia 22 no próprio Instituto.

5.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das pontuações finais.

5.4. Serão considerados critérios de desempate por ordem: maior pontuação na prova objetiva e maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5.5. Não serão aceitos recursos.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro das vagas.

6.2. O candidato convocado deverá realizar a sua matrícula na PUC-Rio, respeitando o edital próprio disponível no www.cce.puc-rio.br, através da central de relacionamento: 0800 9709556, (21) 97674 6246 / (21) 99421 4053 ou pelo whatsapp (21) 97658 6094.

6.3. A taxa de pré matrícula no valor de R\$ 3.900,00 reais (três mil e novecentos) deverá ser paga ao Centro de Estudos Pro.

Azulay, por Depósito bancário, em dinheiro, transferência bancária ou com cheque nominal ao: Centro de Estudos Prof. Azulay - Banco: Santander - Agência: 3380 - Conta: 1300 36 67-8 -CNPJ: 05.962.203/0001-82. A pré matrícula deverá ser feita até o dia 22 de janeiro, A partir do dia 23 será chamado o candidato melhor classificado até que todas as vagas sejam preenchidas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. Havendo vagas ociosas o IDPRDA realizará novas convocações para matrícula através do site www.santacasadermatoazulay.com.br, obedecendo o limite das vagas credenciadas pela SBD.

7.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos apresentados.

7.3. Os candidatos classificados e devidamente matriculados iniciarão obrigatoriamente no dia primeiro dia 10 de março.

7.4. Os pós-graduandos devidamente matriculados deverão desenvolver suas atividades de acordo com a semana padrão e rodízios estabelecidos pela coordenação do curso, de acordo com a matriz de competências da dermatologia, definidas pelo AMB.

ANEXO I: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

Dermatologia:

1. Estrutura e fisiologia da pele
2. Lesões elementares
3. Discromias
4. Doenças eritematoescamosas
5. Eczemas
6. Buloses
7. Dermatoses papulosas
8. Hipodermites
9. Púrpuras e vasculites
10. Pruridos, prurigos, urticária
11. Doenças granulomatosas
12. Dermatoviroses
13. Dermatoses de origem bacterianas
14. Dermatoses de origem fúngicas
15. Dermatoses causadas por protozoários
16. Dermatozoonoses
17. DST
18. Hanseníase
19. Oncologia dermatológica
20. Dermatoses auto-imunes
21. Farmacodermias
22. Genodermatoses
23. Doenças metabólicas
24. Acne e doenças afins
25. Noções básicas de imunologia cutânea

Clinica Médica:

1. Cardiologia
2. Gastroenterologia
3. Pneumologia
4. Endocrinologia
5. Hematologia
6. Nefrologia
7. Neurologia
8. Reumatologia
9. Farmacologia clínica
10. DIP (Infectologia)

REFERÊNCIAS

DERMATOLOGIA: Dermatologia Azulay. 8ª Edição, Grupo Gen, 2022.

CLÍNICA MÉDICA

Medicina Interna; Goldman-Cecil; 26ª edição, Ed. Elsevier; 2020.

Kasper, DL. et al. Harrison Medicina Interna. 21ª Edição. Mc Graw Hill, 2022.

Oxford textbook of medicine-6ª Ed.-2020

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO			
Nome:		Nascimento:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:		Estado:
Cep:	País:		
TELEFONES			
Celular:		Residencial:	
E-mail:			
RG	Órgão emissor:	CPF:	
CRM:	Estado:		
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA			
Faculdade de Medicina			
Data do início:	___ / ___ / ____	Data do término:	___ / ___ / ____
Instituição:			
Cidade:	Estado:		País:

ANEXO III: MODELO DE CURRICULUM VITAE RESUMIDO

1. Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB:

() Residência médica () Mestrado () Doutorado

Data do início ____/____/____ Data do término ____/____/____ Unidade/Instituição _____
Cidade _____ Estado _____

2. Curso(s) de Especialização com duração mínima de 360 horas em especialidade reconhecida pela AMB:

Curso: _____ Data do início ____/____/____
Data do término ____/____/____ Unidade/Instituição _____

Cidade _____ Estado _____

Curso: _____ Data do início ____/____/____
Data do término ____/____/____ Unidade/Instituição _____
Cidade _____ Estado _____

3. Participação no Programa Saúde da Família:

Data do início ____/____/____ Data do término ____/____/____

4. Trabalhos publicados (revista, volume, ano)

Em revista indexada*:

NOTA*: Caso seja ultrapassado o número permitido de trabalhos indexados (Index Medicus), o excedente pode ser contabilizado como trabalho publicado não indexado.

Em revista não indexada:

Capítulo de Livro:

Anais de Congresso:

Suplemento:

5. Monitoria de disciplina da graduação por no mínimo um semestre letivo:

6. Programa de Iniciação Científica** por 6 meses (período mínimo):

7. Liga Acadêmica:

8. Apresentação oral ou em poster durante eventos científicos:

9. Participação em eventos:

10. Estágios: SUSEME ou equivalente com concurso em outros estados / Outros estágios concursados

11. Proficiência em Língua(s) estrangeira(s):

12. Trabalho Voluntário

ANEXO IV: SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRICULAR PRESENCIAL

1. Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB – 8 pontos. Máximo 10 pontos.
2. Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas** em especialidade reconhecida pela AMB – 1,5 ponto por ano. Máximo 3 pontos.
3. Participação no Programa Saúde da Família (como médico) – 1,5 ponto para cada 12 meses. Máximo 3,0 pontos – 24 meses.
4. Trabalhos publicados:
 - a) Revista indexada (Index Medicus) – no máximo 2 trabalhos, valendo 1,5 ponto cada. Máximo 3 pontos.
 - b) Revista não indexada – no máximo 3 trabalhos, valendo 0,5 ponto cada. Máximo 1,5 ponto.
 - c) Capítulo de livro – no máximo 2 capítulos, valendo 1,5 ponto cada. Máximo 3 pontos, em livros na 3ª edição ou mais ou metade se for até a 2ª edição.
 - d) Anais de Congresso – no máximo 3 artigos, valendo 0,5 ponto cada. Máximo 1,5 ponto.
 - e) Suplemento – no máximo 2 suplementos, valendo 0,5 ponto cada. Máximo 1 ponto.
5. Monitoria durante a graduação por no mínimo um semestre letivo – 1,0 ponto por disciplina/ano (no máximo três disciplinas). Máximo 3 pontos.
6. Programa de Iniciação Científica*** por seis meses (período mínimo) – 1,0 ponto por período (no máximo dois períodos). Máximo 2 pontos. Entende-se por iniciação científica um programa teórico-prático.
7. Liga Acadêmica; 0,5 ponto por atividade de cunho científico por 12 meses (período mínimo) Máximo 1,0 ponto.
8. Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos – 0,5 ponto por apresentação oral ou pôster. Máximo 2 pontos.
9. Participação em eventos – 0,1 ponto por participação comprovada (certificado) em evento científico. Máximo 0,8 ponto.
10. Estágios: Medicina da Família, SUSEME, com concurso, ou equivalente em outros estados – 1 ponto por estágio concursado por ano. Máximo de dois estágios, 2 pontos.
11. Proficiência de Língua(s) Estrangeiras (s) – 1 ponto por idioma fluente (fala, lê e escreve). No máximo 3 idiomas. Máximo 3 pontos.

Obs: Em caso de idioma não fluente (não fala, mas lê ou escreve) será atribuído 0,5 ponto por idioma.

*A banca examinadora se dá ao direito de pontuar até o máximo de 3 pontos o desempenho do candidato na entrevista.